



MUNICÍPIO DE ALPERCATA

Estado de Minas Gerais

LEI MUNICIPAL Nº 780, de 31 de março 2009.

Institui a logomarca oficial da Administração Municipal de Alpercata e dá outras providências.

O Município de Alpercata, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes legais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituída a logomarca da Administração Municipal de Alpercata, nos termos do Anexo I que compõe esta Lei.

Art. 2º. Em todos os formulários e impressos utilizados pelos Serviços Públicos do Poder Executivo Municipal deverá estar estampado a Logomarca instituída por esta Lei.

Parágrafo Único. Fica mantido o Brasão do Município de Alpercata, permanecendo inalterada a Bandeira Municipal.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Alpercata-MG, 31 de março de 2009.

DORACY DE SÁ
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que a presente Lei foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura, em 31 de março de 2009.

Secretário Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE ALPERCATA

Estado de Minas Gerais

O Logotipo é a representação simbólica da mudança administrativa da Prefeitura de Alpercata – MG, graficamente composta por um símbolo*, tem como objetivo “marcar” a imagem da administração 2009 | 2012 na mente da população.

Simple e fácil de memorizar, transmite a ideologia proposta pela administração que é “a construção”.

O símbolo é formado por uma onda que transmite movimento, e ao mesmo tempo o caminho que será percorrido até a concretização dos objetivos. A construção, o crescimento, a transformação são representados graficamente pelas formas concretas que criam uma referência de perspectiva e continuidade.

O universo cromático do logotipo é constituído pelo azul e o amarelo. Segundo a psicologia das cores:

O Amarelo “É a cor mais clara e a que mais se assemelha ao Sol. Essa cor traz consigo a esperança e o sentimento de que tudo correrá bem. Ela tem uma atmosfera de resplendor, brilho, jovialidade e alegria. O amarelo é compreensivo e inspirador; ele reflete e ilumina, em sua vibração mais positiva, essa cor corresponde ao conhecimento e à sabedoria. Razão e lógica são seus atributos e deles se irradiam discriminação intelectual, discernimento e capacidade de decisão”.

O Azul “assinala a entrada nos domínios mais profundos do espírito e uma das suas qualidades mais sutis é a aspiração. Essa cor faz parte do espectro frio, por sua quietude e confiança, promove a devoção e a fé. O Azul é uma cor popular associada ao dever, à beleza e à habilidade. A serenidade dessa cor traz consigo paz, confiança e sentimentos curativos agradavelmente relaxantes. Sua fluidez e força serena são traços atraentes, que provocam admiração por parte das outras pessoas”.

A tipografia da assinatura fortalece a composição do logotipo, por serem fontes e de fácil legibilidade e legibilidade.

*Símbolo nesse sentido, significa um dos elementos de identidade visual que pode fazer de uma marca. Ele pode ser abstrato ou figurativo e tem como função ajudar a identificar uma marca, separando-a das demais, tornando-a única e distinta.